PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00055/2019 - 11.00055/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PGM/2021, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE, e a** empresa **J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.411.952/0001-14**, com endereço na Rua da Beira, 4750 – Bairro Areal da Floresta, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. **DANILO HENRIQUE SANTOS DORIO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000768753 SSP/RO e **CPF nº 655.032.281-20,** residente e domiciliado à Estrada 13 de setembro, nº 1601, residencial San Matheus, Bairro Aeroclube, Porto Velho - RO doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **10.00055-2019 - 11.00055/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 003/PGM/2021:

1.1. RETOMADA DA CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA DE 269 UNIDADES HABITACIONAIS – PML I, FNHIS 3, 4 E 2009, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução,** conforme a seguir:

a) Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **07 (sete) meses**, a partir de **17 de abril de 2023**;

b) Prorroga-se o prazo de execução do contrato em 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 003/PGM/2021**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 29 de março de 2023.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

DANILO HENRIQUE SANTOS DORIO:65503228120
Assinado de forma digital por DANILO HENRIQUE SANTOS DORIO:65503228120
Dados: 2023.03.31 13:06:49 -04'00'

DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPE DIAS AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Nádia Caleu dos Santos Nicolas
CPF Nº 915940995649
RG Nº 387.550 SSP/RO

NOME: Gustavo Portela Veras
CPF Nº 846.952.262-00
RG Nº 801276 SSP/RO